

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

76.011

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 26 de setembro de 2005

**IMÓVEL: Apartamento nº 52**, localizado no 5º pavimento do EDIFÍCIO GIRANIO, BLOCO C, integrante do Condomínio Moradas da Flora, situado na Avenida Dona Blandina Ignez Julio, nº 741, no Jardim Sindona, nesta cidade, tem 2 dormitórios, a área privativa de 56,590m<sup>2</sup>, área comum de 44,433m<sup>2</sup>, área total de 101,023m<sup>2</sup> e a fração ideal no terreno de 0,2642% ou 36,269m<sup>2</sup>, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem para estacionamento de veículo, descoberta, em local indeterminado, já incluída na área comum da unidade.

**PROPRIETARIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, BANCOOP**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 152, 5º andar, em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 01.395.962/0001-50.

**REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 4/13.531 feito em 07/12/1998 deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,  
(José Carlos Pereira).

O Substituto do 1º Oficial,  
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro)



Av. 1, em 11 de janeiro de 2.012.

Conforme Escritura expedida pelo 8º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, lavrada às folhas 095 do livro 3312, em 15 de dezembro de 2.011 e Notificação de Lançamento do IPTU - Exercício de 2.012, o imóvel matriculado possui atualmente junto à Prefeitura local a **INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 23241.64.21.0001.03.035.01**.

O Escrevente Autorizado  
(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 228.404, em 04 de janeiro de 2.012. Microfilme nº 204334

R. 2, em 11 de janeiro de 2.012.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 1, a proprietária **VENDEU** o imóvel matriculado pelo valor de R\$37.974,23, a **MARCELO APARECIDO DE LIMA**, brasileiro, contador, RG nº 17.659.720-7-SSP/SP, CPF/MF nº 145.130.268-12, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANA CARLA DA SILVA LIMA**, brasileira, advogada, RG nº 30.280.232-0-SSP/SP, CPF/MF nº 246.300.418-50, residentes e domiciliados na Avenida Dona Blandina Ignez Julio, nº 741, apto. 52, Bloco C, nesta cidade. A vendedora declara sob responsabilidade civil e criminal que exerce a atividade de comercialização de imóveis, nos termos do artigo 5º do Estatuto Social, seu objetivo social é construção de empreendimentos habitacionais para seus associados e que o imóvel objeto da presente escritura nunca constou do seu

Continua no Verso

MATRÍCULA

76 011

FOLHA

001

ativo permanente e que consta do lançamento contábil de seu ativo circulante, estando para este ato dispensada da apresentação da CND expedida pelo INSS, de conformidade com o artigo 257, parágrafo 8, Inciso IV do Decreto 3.048/99, alterado pelo Decreto 3.265/99 e artigo 251, parágrafo 1º da Instrução Normativa DC/INSS nº 71 de 10.05.2002, bem como da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

O Escrevente Autorizado

(Alan Gusmão Andrade)

Prot. Oficial 228.404, em 04 de janeiro de 2.012. Microfilme nº 204334

CONTINUA NA FICHA

02

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

76.011

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 01 de abril de 2013

R. 3, em 1º de abril de 2013.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 04 de março de 2013, os proprietários Marcelo Aparecido de Lima, bancário e sua esposa Ana Carla da Silva Lima, **VENDERAM** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$242.225,00, à **EVANILDA ALVES SOUZA**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, RG nº 22.649.535-8-SSP/SP, CPF/MF nº 132.989.678-58, residente e domiciliada na R. Paulista, nº 381, Conceição, nesta cidade; e **GINALDO CLEBER DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, separado, auxiliar de enfermagem, RG nº 50.311.557-5-SSP/SP, CPF/MF nº 471.293.955-91, residente e domiciliado na R. Martim Burchard, nº 254, Brás, Capital/SP. Foi utilizada a importância de R\$11.194,29 do FGTS dos compradores.

O Escrevente Autorizado,  (Fernando Henrique Belini).  
Prot. Oficial 244.654, em 06 de março de 2013. Microfilme nº 217023

R. 4, em 1º de abril de 2013.

Conforme Contrato mencionado no registro nº 3, o imóvel matriculado foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários: EVANILDA ALVES SOUZA e GINALDO CLEBER DE OLIVEIRA SILVA, já qualificados, no valor de R\$218.000,00, a ser pago por meio de 360 prestações mensais no valor inicial de R\$2.269,73, vencendo-se a primeira delas em 04 de abril de 2013, com as seguintes taxas de juros anual: a). nominal de 8,5101%; b). efetiva de 8,8500%; c). nominal reduzida de 8.0000%; e d). efetiva reduzida de 8.30000%, aplicável nas condições constantes no contrato, no sistema de amortização SAC, com origem dos recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$260.000,00.

O Escrevente Autorizado,  (Fernando Henrique Belini).  
Prot. Oficial 244.654, em 06 de março de 2013. Microfilme nº 217023

Av. 5, em 1º de abril de 2013.

Conforme Contrato mencionado no registro nº 3, foi emitida em 04 de março de

Continua no Verso

MATRÍCULA

76.011

FOLHA

002

2013, uma Cédula de Crédito Imobiliário sob o nº 1.4444.0229785-0, série 0313, representativa do crédito no valor de R\$218.000,00, objeto do registro nº 4, tendo como **instituição custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. O Escrevente Autorizado, *Fernando Henrique Belini* (Fernando Henrique Belini). Prot. Oficial 244.654, em 06 de março de 2013. Microfilme nº 217023

CONTINUA NA FICHA

03

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

76.011

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 13 de abril de 2017

CNS 11.152-6

Av. 6, em 13 de abril de 2.017.

Conforme Ofício nº 77/2017 – GIREC/SP, datada e assinada em 13 de fevereiro de 2.017, tendo a credora recebido o seu crédito, deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO** constante na averbação nº 5.

A Escrevente Autorizada,

(Analy Dias Picosque Silva)

Prot. Oficial 304.484, em 11 de abril de 2.017. Microfilme nº

266113

Av. 7, em 13 de abril de 2017.

Conforme Certidão expedida em 12 de janeiro de 2017, extraída da Escritura do 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, lavrada as folhas 001 do livro 3770-E, em 11 de março de 2015, pelo valor de R\$217.159,88, a credora **CEDEU** todos os seus direitos creditórios oriundos da propriedade fiduciária registrada sob o nº 4, à **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Sub Loja, CNPJ/MF nº 04.527.335/0001-13.

A Escrevente Autorizada,

(Analy Dias Picosque Silva)

Prot. Oficial 304.077, em 03 de abril de 2017. Microfilme nº

266089

Av. 8, em 03 de novembro de 2.017.

Conforme Requerimento datado e assinado digitalmente em 24 de outubro de 2.017, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R\$275.062,70, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, à credora fiduciária **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

(Jussara Fabiana da Silva Costa Bezerra)

Prot. Oficial 304.852, em 20 de abril de 2.017. Microfilme nº

273608

MATRÍCULA

FOLHA

**VERSO**

v